



**PORTARIA N°. 006/2024**

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **LUZIA APARECIDA PEREIRA BENASSI**".

**FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA**, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **LUZIA APARECIDA PEREIRA BENASSI**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, requereu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Processo nº. 005/2024, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **LUZIA APARECIDA PEREIRA BENASSI** portadora do RG n. 17.355.963-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF nº. 054.689.388-04, a partir de 01.04.2024

**Art. 2º** - O benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição se dá nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

**Art. 3º** - A renda mensal inicial do benefício corresponderá à integralidade da última remuneração, totalizando o valor de **R\$ 2.387,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais)**.

**Art. 4º** - Os reajustes deverão ocorrer sempre na mesma data e mesmo índice concedido aos servidores em atividade, eis que presente a paridade ativo/inativo.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

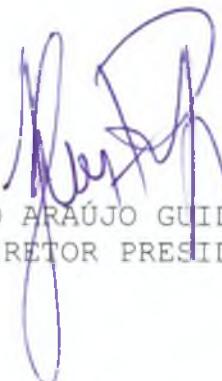


**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / S.P.**  
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486  
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00  
email: [contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br](mailto:contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br)

**Art. 6º** - Esta portaria 006/2024 entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.04.2024

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Brodowski, 28 de março de 2024.

  
FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

  
SILVANA FRANCISCONI ADAMI  
DIRETOR PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

Publicada no site oficial e por afiação no mural do SISPREV-Brodowski na data supra, e enviada para publicação do D.O.M.

  
SILVANA FRANCISCONI ADAMI  
DIRETOR PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA